

Lei Ordinária 4606/2015

Anexo III

DIÁRIAS	SEM HOSPEDAGEM		COM HOSPEDAGEM	
	UFM	VALOR	UFM	VALOR
Para outro município Catarinense	38	R\$ 162,26*	103	R\$ 439,81*
Para outro Estado da Federação	76	R\$ 324,52*	141	R\$ 602,07*
Para capitais de outros Estados da Federação	76	R\$ 324,52*	141	R\$ 602,07*
Para o Distrito Federal e viagens internacionais	80	R\$ 341,60*	195	R\$ 832,65*

* Valor UFM 2023 R\$ 4,27 [Decreto n. 171/2022](#)